



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 017/2025

ESTABELECE O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Os alunos da rede pública de ensino receberão, a cada semestre, Kit de higiene bucal, que deverá conter: creme dental fluoretado, escova de dente e fio dental.

Art. 2º - A entrega dos kits deve ser associada à programação de atividades sobre a importância da higiene bucal e instrução das técnicas corretas de escovação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, onde couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente